

Art. 1º Conceder à servidora Rosana Amaral do Nascimento, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28244, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.8.2023 a 13.11.2023, conforme o Processo nº 021766/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2021/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 023931/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1124/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5696, de 27 de junho de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Gercyvania Linhares dos Santos, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Matrícula nº 953911, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00000.0.014193/2023/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 8/2023/PRESSEM

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais diversos para a realização de manutenção predial, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 38/2023.

Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Valor: R\$ 4.617,13 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
-PRESSEM

CONTRATADA: LV EMPREENDIMENTOS LTDA
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010596/2023

ASSUNTO: Promoção por Titulação/Progressão Funcional

INTERESSADO: Aline Cordeiro Paiva

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ALINE CORDEIRO PAIVA, Assistente Técnico, matrícula n. 25208, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 89/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira, matrícula nº 958980 para atuar como GESTOR, bem como os servidores Olavo de Lira Carneiro matrícula nº 41083 e Helton Hitler Freitas Mota, matrícula nº 850986, para atuarem como FISCALIS do Contrato Administrativo nº 442-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023 referente ao Processo nº 20355/2022/SEMGE, que tem como objeto a contratação sob o sistema de Registro de Preços da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAG (Órgão gerenciador) e demais Órgãos participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote III.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 6 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 13 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 90/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Samares Galvão, matrícula nº 955249 para atuar como GESTORA, bem como as servidoras Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, matrícula nº 960618 e Sarah Riller Yared da Silva, matrícula nº 9554935, para atuarem como FISCALIS do Contrato Administrativo nº 429-SEMGE/FMAS/ASSESP/2023 referente ao Processo nº 7236/2023/SEMGE, que tem como objeto a aquisição de vales-transporte para atender ao Projeto Artcanto, Projeto Crescer, Programa Dedo Verde e Programa Rumo Certo, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 1 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 13 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGE